

Of. 034

Ref. ao Ofício No 229/2022 - DPR/EMPREL

Prezado Senhor,

Em referência ao ofício No 229/2022 - DPR/EMPREL, recebido em 09/06/2022, **registramos nossa estranheza com a fixação de prazo** para posicionamento dos/as empregados/as da EMPREL sobre a proposta de revisão dos planos de cargos, apresentada em 20/04/2022, em reunião com o Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e a Direção da Empresa.

Tal estranheza decorre da frustração do **compromisso assumido, ao longo da negociação coletiva, de apresentação de uma nova proposta**, como podemos constatar no relato a seguir:

- Durante a campanha salarial 2021, a categoria apresentou proposta de unificação das tabelas salariais dos dois planos, hoje vigentes na Empresa, sendo acordado o atendimento parcial de uma das reivindicações, qual seja a implantação, em julho de 2022, de uma faixa de antiguidade para os empregados enquadrados no PCRC, referente ao período anterior a 2018, registrando-se, no ACT 2021/2022, o compromisso de negociar uma revisão mais ampla dos planos, ao longo de 2022;
- Ao iniciar a atual negociação, em 23/03/2022, o Secretário Executivo comprometeu-se a apresentar um esquema para servir de base à revisão, em nova reunião a ser realizada na Prefeitura;
- No entanto, na nova reunião realizada, em 19/04/2022, a Empresa apresentou uma proposta de criação de um novo plano de cargos, a ser implementado em 4 fases, sendo a primeira em julho/2022 e a última em janeiro/2024, **vinculando a implementação deste novo plano a um Acordo Coletivo abrangendo as datas-base de 2023 e 2024;**
- Na reunião, a representação dos empregados solicitou mais informações sobre a proposta, considerando que o **material apresentado não contemplava todos os empregados e cargos**, recebendo parte destas informações por WhatsApp do Diretor Administrativo e Financeiro em 20/04/2022;
- Em 26/04/2022, o Sindicato oficiou a empresa, solicitando mais informações, necessárias para uma melhor avaliação da proposta, sendo atendido através do ofício Nº 181/2022 - DPR/EMPREL;
- Em reunião realizada em 24/05/2022, a representação apresentou, à Diretoria da Empresa e ao Secretário Executivo, as seguintes considerações:
 - A criação de um novo plano tornaria mais complexa a gestão de pessoal, **submetendo os empregados a regras diferentes**, por isso, preferia a unificação de tabelas;
 - A proposta **não contempla níveis médio e administrativo;**
 - Apesar de corretamente elevar os pisos salariais dos analistas, não contempla adequadamente os analistas mais experientes;
 - Ao envolver as datas-base, desconsidera as perdas salariais anteriores e **consolida perdas salariais** dos próximos anos;
- Face a essas considerações, o Secretário e a Direção comprometeram-se a **apresentar nova proposta, em nova reunião conjunta**, precedida de uma reunião da representação dos funcionários com a Direção da EMPREL para esclarecimento e comparação com a proposta apresentada pelos trabalhadores em 2021;

- Apenas em 08/06/2022, realizou-se a reunião de esclarecimentos, onde a representação reafirmou suas considerações, acrescentando que, no enquadramento proposto para os analistas, alguns seriam enquadrados em faixas inferiores a analistas que hoje ganham menos;
- Enfatizou ainda que, por não contemplar todo corpo funcional, alguns empregados apresentaram propostas alternativas de tabelas, o que dificulta a construção de uma contraproposta única;
- A Empresa esclareceu que, na sua proposta, todos os cargos teriam novas tabelas salariais com 34 níveis, conforme encaminhado através do ofício 181/2022 - DPR/EMPREL;
- Na reunião, acordamos que a Empresa **enviaria formalmente as tabelas de todos os cargos**, bem como as regras de enquadramento a serem seguidas em cada um deles;
- Por outro lado, o Sindicato comprometeu-se a encaminhar as propostas alternativas elaboradas por diversos pelos empregados;
- **No dia seguinte** à reunião de esclarecimento, **fomos surpreendidos** com o ofício 229/2022 - DPR/EMPREL e, **hoje, às 19h04**, com o ofício 239/2022 - DPR/EMPREL.

Face a estes descompassos, solicitamos agendamento **URGENTE** de reunião com o Secretário Executivo de Gestão de Pessoal e a Direção da EMPREL, conforme acordado na reunião de 24/05/2022.

Atenciosamente,

Sheyla Wilma de Lima
Presidenta do SINDPD-PE

Ilmo. Sr.
Bernardo Juarez D'Almeida
Diretor Presidente da EMPREL
Rua do Brum, 123 – Recife

Cc. Ilmo. Sr.
Bruno Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas